

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

## SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

Sessão Ordinária nº 17  
de 27 - 06 - 2020

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
António Manuel Domingues	1º Secretário	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Maria Aurora Soares Alves a)	P	David Manuel Barbeitos	P
Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues	P	José Luís Douteiro	P
Carlos Alberto Codesso	P	Agostinho Alves	P
Manuela Maria Cortes Lobato	P	Amado Dias	P
Carla Maria esteves Lima	P	Edgar Fernando Barreiros Rodrigues	P
Francisco José da Cunha e S. Reis Lima	P	José da Ascensão Afonso	P
Tiago José Baleixo Lourenço	P	Alfredo Domingues	F
Manuel António Fernandes	P	Amadeu Esteves	P
Carla Sofia de Abreu	P	Marco Nelson Enes Afonso d)	P
António José Gomes Nabeiro	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
Ariana Andreia Rodrigues Fernandes b)	F	Maria de Fátima Rodrigues Sousa Táboas	P
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	P		
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	P		
António Joaquim Domingues Sousa	P		
Paulo Jorge Azevedo	P		
Sónia Andreia Alves Durães c)	P		

**P-Presença F-Falta**

- a) Substitui Jorge Renato Vieira Ribeiro
- b) Substitui Vânia Cristina Barros Faria Dantas
- c) Substitui Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues
- d) Substitui Ricardo Jorge Alves

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dez horas, reuniu, em sessão ordinária, no pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Melgaço, a Assembleia Municipal de Melgaço.

Por ausência, justificada, da segunda secretária, a Presidente da Assembleia chamou para sua substituição a Deputada Catarina Mira.

O primeiro secretário registou as presenças dos membros desta Assembleia, tendo faltado os deputados: Jorge Renato Vieira Ribeiro, Vânia Cristina Barros Faria Dantas, Ricardo Jorge Alves e Carla Domingues, sendo pedida a sua substituição por: Ariana Andreia Rodrigues Fernandes, Maria Aurora Soares Alves, Marco Nelson Enes Afonso e Sónia Andreia Alves Durães.

A Presidente da Assembleia iniciou a sessão colocando a ata de vinte e nove de fevereiro à votação, tendo **tido aprovada por unanimidade**. Em seguida, a Presidente da Assembleia, colocou a ata de trinta de maio à discussão, tendo pedido a palavra o Deputado José Albano Domingues para referir que na última sessão, de 30 de maio de 2020, a propósito da aprovação da candidatura para a Zona Empresarial de Alvaredo, o senhor Presidente da Câmara afirmou que o facto de a candidatura ter ficado muito bem classificada (nos primeiros lugares) “não foi só influência política”. Na altura o Deputado chamou a atenção para a delicadeza do afirmado, dizendo que se teria tratado, certamente, de algum lapso. Ora, na ata daquela assembleia não só aquela afirmação não ficou espelhada como ficou escrito algo que considerou por diametralmente diferente, e passou a ler o que constava na página 15, 1º parágrafo, linhas 10 e seguintes. Poder-se-ia até pretender que não ficasse escrito o que (porventura) não deveria ter sido dito, e, nesse caso, perguntou se nenhum Deputado teria nada a opor à omissão. Segundo o Deputado, o que não se pode é permitir que o afirmado seja deturpado. E muito menos quando ele foi acusado de ser “habilidoso”, ou “ardiloso”, naquilo que escreve ou naquilo que diz (como o senhor Presidente da Câmara afirmou na reunião desta A.M. de 29 de fevereiro último).

A Presidente da Assembleia, questionou os restantes Deputados sobre a questão levantada antes de prosseguir com a votação da ata.

Pediu a palavra o Deputado Manuel Luís Gonçalves, que reafirmou o que tem vindo a dizer sobre este assunto de elaboração das atas. Embora não se recordasse literalmente sobre o que foi dito neste ponto, com estes ou outros termos, que o deputado José Albano Domingues referiu relativamente à terminologia usada, que não sendo as atas uma

transcrição do que se trata na reunião, e não havendo distorção do assunto, o grupo parlamentar do Partido Socialista não vê inconveniente ou qualquer objeção.

O Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que não via que houvesse uma interpretação literalmente oposta ao que foi dito com o texto que está na ata. O que ele referiu foi que a aprovação da Zona Empresarial foi das primeiras candidaturas a serem aprovadas e não se deveu especialmente à influência política, mas deveu-se à qualidade do projeto, ressaltando com esta afirmação, que o projeto que foi entregue é um projeto de grande qualidade para se impor por si. E foi isso que realmente valeu para a aprovação rápida da Zona Empresarial e do seu financiamento, sublinhando ainda a qualidade dos projetos do município.

A Presidente da Assembleia referiu que, devido à rapidez com que as pessoas falam durante a sessão, é possível que a mesa não consiga registrar literalmente toda a informação. Referiu que o senhor Presidente voltou a explicar o sentido da sua afirmação, e então se incluiria essa informação na ata e se poria à votação. Referiu que se mais ninguém tivesse nada o opor passariam à votação.

A deputada Fátima Táboas, pediu a palavra para dizer que discordava da proposta de alteração da ata. Entendia que o que estava na mesma era o que o Presidente acabara de explicar, embora por outras palavras. Por isso opõe-se à alteração deste assunto na proposta de ata apresentada.

Assim sendo a Presidente da Assembleia pôs a ata a votação, **tendo sido aprovada por maioria** com 3 votos contra do partido da coligação P'ra Frente Melgaço (deputados José Albano Domingues, Pedro Silva, e Manuela Lobato) e 1 abstenção (deputado Manuel Fernandes).

O deputado José Albano Domingues, pediu para que ficasse registado na ata de 27 de junho, que não obstante o senhor Presidente da Câmara se ter pronunciado a este respeito, adiantando que não via qualquer inconveniente em que o que por ele havia sido afirmado na anterior reunião ficasse a constar da respetiva ata, e apesar de, em função disso, a Mesa ter proposto à Assembleia que votasse aquela ata com a inclusão dessa afirmação, após o pedido de intervenção da deputada Fátima Táboas, entendendo que aquela ata não tinha nada que ser alterada, e que deveria ser votada tal como se encontrava redigida, a Mesa abandonou o anteriormente proposto e submeteu-a a votação sem qualquer correção.

Assunto nº 162

Período de “Antes da Ordem do Dia”.



Aberto o período antes da ordem do dia, verificaram-se as seguintes inscrições para o uso da palavra: Deputado José Albano Domingues; Deputado Maximiano Gonçalves; Deputada Fátima Táboas; Deputado Manuel Fernandes.

O Deputado José Albano Domingues voltou a referir o assunto, que em seu entendimento ficou a meio na última Assembleia, relativamente ao pedido feito pelo Deputado Jorge Ribeiro, à Mesa, reencaminhado para o Senhor Presidente da Câmara, quanto ao facultamento de cópia dos contratos pela câmara neste mandato, até essa data. Esse assunto foi abordado no âmbito da discussão do Relatório do Grau de Cumprimento ou de Observância do Estatuto do Direito de Oposição e da resposta que mereceu. Nessa dita reunião o senhor Presidente da Câmara foi por eles questionado sobre se, na sequência do pedido feito pelo deputado Jorge Ribeiro na Assembleia do mês de setembro de 2019, decidido favoravelmente pela Mesa e para ele encaminhado (pedido esse que apontou como “manifestamente abusivo”), da resposta da Coligação, e do seu encaminhamento para parecer a emitir pela CADA, esta já se havia ou não pronunciado, tendo sido informado que, de facto, essa resposta ou pronúncia já havia sido recebida. O Presidente da Câmara produziu, várias considerações, informando ter até auscultado um juriconsulto de renome, no sentido de que o pedido não tinha que ser satisfeito. Contudo, e não obstante a sua insistência, não quis facultar aos Deputados da Assembleia o sentido ou conteúdo do dito parecer, dando nota de que iria ser remetido posteriormente aos líderes das bancadas.

Na sequência dessa remessa ficaram a saber que tal pronúncia data já de 21 de janeiro de 2020, mais de 4 (quatro) meses antes dessa sua interpelação. De seguida perguntou ao Presidente da Câmara o porquê de não lhes ter sido remetido antes, e por sua livre iniciativa. E, também, se desse parecer foi ou não, atempadamente, dado conhecimento à senhora Presidente da Mesa desta Assembleia, e, se o não foi, como justificar uma tal falta, tendo presente a ligação de proximidade e a lealdade institucional que deve existir entre os Órgãos Autárquicos, bem como o facto de ter sido a Mesa da Assembleia Municipal a proceder ao seu encaminhamento. Lido e relido o dito parecer ressaltou à vista algo que a Coligação não se cansaram de repetir, fosse aquando da resposta à decisão do não facultamento dos documentos, fosse mesmo nesta Assembleia (até em resposta ao líder da Bancada do PS, que acerrimamente defendia posição contrária), e que tem a ver com o facto



de o pedido feito pelo deputado Jorge Ribeiro dever ser enquadrado, de modo específico, no Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não na “LADA”, designadamente por considerarem não ser um Deputado Municipal, neste conspecto, um qualquer cidadão, ou um cidadão comum. Também consentaneamente com o que por eles sempre foi defendido a CADA refere, nessa pronúncia, o que seguidamente transcrevemos:

*“...não lhe cabe a apreciação sobre os poderes e deveres dos órgãos autárquicos entre si e relativamente aos seus membros”* (relembro que ainda na última Assembleia defendemos, e sugerimos, que o pedido de parecer deveria ter sido dirigido, antes, à CCDRN. Pergunto, agora, também, se já o foi?);

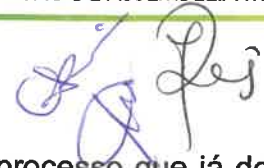
*“... mesmo no que respeita ao dever de informação, uma coisa é a apreciação que releva da aplicação do regime da LADA, outra é a apreciação do que respeita aos específicos direitos da Assembleia Municipal e dos seus membros”;*

*“os eleitos não podem ter menos direitos do que qualquer outro cidadão”;* e,

*“... não pode ser imposto o regime da LADA contra a expressa pretensão do requerente, muito menos para restringir direitos que existam ao abrigo do regime especial”.*

E concluiu que umas vezes, tem-se razão, outras não. Tem é de haver humildade, e, acima de tudo, respeito. Não se consideram donos da razão (ninguém o é), mas também não são, seguramente, das pessoas menos avisadas que andam por este mundo. Fez ainda uma ponte para dizer que da sua parte e dos restantes membros da sua bancada, nunca o senhor Presidente da Câmara ouvirá dizer, que criticamos a pessoa, o cidadão, o pai, o marido ou o companheiro. Já a figura política, e o desempenho do cargo, não pode ser imune à crítica. E esperam, da parte dos nossos “adversários” políticos (que não inimigos), a mesma lealdade. E ainda pediu, em particular, ao senhor Presidente da Câmara, que quando pretenda referir-se à sua pessoa o faça pelo seu nome próprio, ou então pelo cargo que desempenha nesta Assembleia, e que não se refira a ele como “aquele senhor”, ou “o senhor que costuma estar aí atrás a falar”, referência que não tem por digna, correta, respeitosa, muito menos corajosa. Discussão política sim, mas com respeito e, se possível, com elevação. E lembrou: um dia a vida política termina para todos nós, sem exceção, e a vida lá fora, terá, seguramente, de continuar.

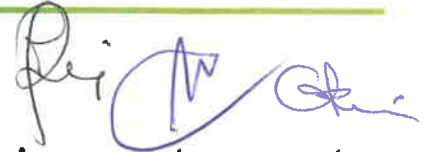
A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Deputado Maximiano Gonçalves. Após cumprimentos a toda a Assembleia, o Deputado do Partido Socialista apresentou uma moção



sobre a Rede de Alta Tensão que ligará Portugal - Espanha. Um processo que já decorre desde 2014. Em 2015 foi aprovada nesta Assembleia Municipal uma moção alertando para o problema, em 2018 voltou-se a falar no assunto e, após ter estado parado durante este tempo, o processo da Rede de Alta Tensão, agora com um novo traçado, está em consulta pública na Agência Portuguesa do Ambiente. No concelho de Melgaço abrange uma zona na freguesia de Penso, mais afastada do núcleo urbano do que a indicada no traçado inicial. Entende ser importante, nesta fase, dar algum sinal, por parte desta Assembleia, sobre a futura implementação deste projeto. O Deputado passou a ler a moção, que, depois de aprovada, deveria ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Deputado José Albano Domingues pediu para referir que a questão que acabou de ser veiculada era do interesse coletivo e, em particular, da comunidade Melgacense. Toda a gente sabe a repercussão que as linhas de alta tensão podem ter na saúde das populações. Entendem, porém, que esta temática deveria ser discutida em momento prévio ao da votação de qualquer "Moção", em ordem a inteirarem-se, com maior profundidade (estando em crer que a grande maioria dos Deputados presentes não terão tido acesso a essa informação), designadamente acerca da concreta zona de passagem ou implantação do novo traçado da linha, e, nomeadamente, se passará pelo núcleo urbano da única freguesia do concelho a ser atravessada, a de Penso, ou antes pela zona limítrofe e onde haja apenas arvoredo, se já se mostra elaborado o estudo de avaliação do impacto ambiental, e se existe algum novo estudo com conclusões concretas em matéria dos efeitos dessas infraestruturas na saúde pública. Têm por certo que a linha acabará por ser construída, seja com um ou com outro dos traçados, e seja com cablagem aérea ou subterrânea, até porque os interesses económicos são, nesta matéria, dominantes, sendo certo que nos tempos que correm não se consegue viver sem o uso da energia elétrica. Acrescentou que não conseguem enquadrar, ou contextualizar, o texto da autoria do deputado Maximiano Gonçalves com uma "Moção", antes se podendo configurar, em seu entender, como um alerta, uma recomendação, ou uma tomada de posição conjunta, institucional, da parte desta Assembleia, no âmbito da discussão pública que está em curso, a depois fazer chegar às entidades competentes, nomeadamente à Agência Portuguesa do Ambiente. Se assim for, com esse enquadramento, e porque concordam com o teor do documento, iriam associar-se à mesma.

O Deputado Maximiano pediu a palavra para esclarecer que o traçado de Penso, que vem definido na consulta pública, não passa na zona urbana, passa mais na zona junto a



Moção. As maiores alterações são nas zonas de Ponte de Lima. Ao apresentar o assunto designou-o como Moção, porque só se soube do aviso de consulta pública da Agência Portuguesa do Ambiente pelo alerta da Junta de Freguesia de Penso que o publicou nas suas redes sociais. Está disponível para consulta e reclamações até fim de julho. Como tem grandes alterações quer do lado português, quer do lado espanhol, é importante esta Assembleia, tomar uma posição relativamente a este assunto.

O Deputado José Albano Domingues pediu a palavra para dizer que seria mais cordial encaminhar a tomada de posição, no âmbito dessa discussão pública, da Assembleia Municipal de Melgaço e neste contexto seria uma posição unânime.

A Presidente da Assembleia pôs a Tomada de Posição Conjunta a votação, em nome de toda a Assembleia Municipal, **tendo sido aprovada por unanimidade** .

Continuou-se o período antes da ordem do dia com a Deputada Fátima Táboas. Após cumprimentar toda a Assembleia na pessoa da Senhora Presidente, voltou a abordar e a frisar a importância do bom relacionamento entre órgãos, essencial para que as coisas funcionem bem; e também a preocupação que existe em que estas reuniões sejam realizadas com todas as condições de segurança. Agradecer à Mesa, por ter criado todas estas condições, agradecer à Câmara Municipal por disponibilizar uma equipa que colabore na realização desta reunião, sem que se tenha arranjado qualquer esquema para que esta não se levasse a cabo.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Deputado Manuel Fernandes. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, interpelou-o no sentido de na última reunião de fevereiro ter feito uma crítica severa à estrada que liga Senhora de Lurdes a Paços e o Presidente lhe ter sugerido que deveria ir verificar o lugar de Sá para ver como ficou depois da intervenção. Tendo passado por lá, verificou que, quer a colocação, quer o material utilizado, não são comparáveis com o trabalho desenvolvido na Rua Fonte da Vila. Pronunciou-se ainda sobre a necessidade de intervenção na Rua da Oliveira, onde vive. Por fim, salientou a necessidade de se manter a periodicidade da divulgação da situação do COVID-19 no concelho, como foi prática até agora.

De seguida, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Manuel Luís Gonçalves. O objetivo da sua intervenção teve a ver com a abordagem do Deputado José Albano Domingues. Referiu que se acabou de aprovar a ata que no ponto referente aos documentos administrativos reflete com clareza aquilo que foram as posições reiteradas por ambas as bancadas municipais. E, no entanto, estranhou, porque parece que a oposição continua a



achar um equívoco aquilo que foi a posição da bancada socialista. Há duas questões que foram referidas, que resultam claríssimas, no sentido que foi expresso pelo Partido Socialista: a primeira, de que, efetivamente, e tal como defendeu o Senhor Deputado, também consideram que o regime da L.A.D.A é especial e que no caso do requerimento que aqui foi colocado pelo senhor Deputado Jorge Ribeiro se aplica, em primeira mão, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Foi isto que foi referido, na última Assembleia, é isso que está na ata, e considera que é muito objetivo o que lá está. Em segundo lugar, disse que a forma como esse pedido foi veiculado também é correta, ou seja, um pedido também dirigido ao executivo, e feito pela forma como está prevista na Lei e no regimento da Assembleia Municipal, que é através da Mesa. E sobre este ponto, ou percebeu mal, ou, não entendeu porque continua esta celeuma que consta, expressamente na ata. Se lhe perguntar, coisa diferente, do parecer que chegou do C.A.D.A. que pelos vistos chegou em janeiro e só depois foi encaminhado nesta data e não antes, aí pode dar a sua opinião pessoal, não vinculando o grupo do Partido Socialista, que deveria ter sido antes. O senhor Presidente da Câmara certamente dirá porquê, ou por causa do COVID, ou por causa de outros assuntos mais importantes, mas certamente terá alguma razão para o fazer. O assunto está discutido, continua-se a confirmar que parece que o pedido continua a ser abusivo por causa de tudo daquilo que se mencionou. Os Senhores Deputados, sabem perfeitamente que, estamos em democracia, há regras e formas perfeitamente previstas para reagir a decisões com as quais não se concorda. Temos aqui uma decisão que quer se concorde ou não, cabe exercer os direitos que estão previstos na Lei. Reclamar administrativamente ou através de um recurso hierárquico, reclamar judicialmente, contenciosamente se for o caso, ou até se pretendem exercer esse direito de uma forma política, como aliás já tinha deixado essa posição expressa na última Assembleia, como sugestão, colocar essa decisão e que a Assembleia delibere efetivamente no sentido de obrigar a Câmara a fornecer esses elementos e, se essa decisão for aprovada nesta Assembleia, a Câmara naturalmente terá que dar seguimento a essa decisão. Uma nota final apenas para dizer que, para quem fala e bem, dos valores da democracia, da liberdade de opinião, acha estranho o pouco poder de encaixe que os Senhores Deputados por vezes têm em ouvir opiniões diferentes das suas e a forma como reagem. Da sua parte, e ficou expresso na ata, limitou-se a dar o entendimento objetivo daquilo que era a sua opinião. Se, a parte contrária não concorda, é legítimo que expresse também a sua opinião. Fazer juízos de valor do género "ah, o senhor juiz não sei



aonde, perante um senhor advogado falou muito tempo e disse não sei o quê”, não lhes parece que seja a forma correta. Da sua parte não vão por esse caminho.

Pediu a palavra o Deputado José Albano Domingues para responder ao líder da bancada do Partido Socialista. Referiu que o Deputado Manuel Luís aludiu, quando respondeu à sua intervenção, a que está suficientemente explícita na Ata, a posição da bancada do PS acerca desta matéria, e o que por si foi realmente dito na anterior Assembleia. Sabemos bem o que por si foi dito, designadamente no tocante à aplicação ou não do regime da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos quanto ao pedido feito pelo deputado da Coligação Jorge Ribeiro, assim como quanto a ter o tratamento desses documentos de passar por deliberação desta Assembleia. E também sabemos o que, nessa parte, ficou escrito. E salientou que, se, a esse respeito, fossem ao ponto de discutir, nesta assembleia, se o que a ata diz retrata, com fidelidade, o que pelo Senhor Deputado foi afirmado passaríamos aqui horas em vez de cinco minutos. O senhor deputado voltou a dizer que nós continuamos a lavrar em equívoco. Equívoco é o que o Deputado Manuel Luís Gonçalves, acabou de afirmar, nesta assembleia, que o regime da LADA (“Lei de Acesso aos Documentos Administrativos”) é o regime especial e não o é. O regime especial é o Regime Jurídico das Autarquias Locais (não a LADA, que preceitua quanto ao inter-relacionamento da administração com o cidadão comum). Mais (se quiser falar em equívocos): o senhor acabou de dizer que se a Coligação quiser dar seguimento a este assunto que lance mão dos meios legais ao seu dispor, designadamente de uma reclamação graciosa ou de um recurso hierárquico. Está novamente errado, e o senhor, como jurista, deveria sabê-lo. Se quiséssemos, de facto, dar seguimento a este assunto para outras instâncias haveríamos de lançar mão de uma ação, a instaurar no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, de intimação da Câmara para lhes facultarem cópia ou de consulta dos documentos. O Senhor Deputado referiu, finalmente, que existe, da nossa parte, uma reação emotiva, mas, pelos vistos foi o Deputado quem pareceu ter ficado profundamente incomodado com a intervenção dos Deputados da Coligação.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões que foram colocadas.

O Senhor Presidente da Câmara começou por cumprimentar na pessoa da Presidente da Assembleia a Mesa e todos os Deputados presentes nesta Assembleia. Parabenizou a Presidente da Assembleia pela forma como soube resolver a questão da eficácia e da qualidade do espaço para podermos ter estas duas Assembleias Municipais em condições



excepcionais, em segurança e com qualidade. Agradeceu à equipa da Câmara, referindo três pessoas: a chefe de divisão da área financeira, a chefe de gabinete e a Soraia Domingues. Pessoas disponíveis, e que quer nos dias que antecedem a reunião de Assembleia e reunião de Câmara, precisamente por que é preciso preparar um conjunto de assuntos para trazer para a Assembleia Municipal, quer depois na colaboração que dão para que a Assembleia tenha a capacidade de fazer chegar toda a documentação necessária e realizar-se com toda esta qualidade. Um agradecimento à Escola e à sua direção, que quer em maio, quer em junho abriu as portas e colocou pessoas à disposição, funcionários que têm trabalhado para que tenhamos as condições necessárias. Felicitar a escola, porque hoje, dando uma vista de olhos ao Jornal Expresso, viu com alguma alegria, que no ranking das escolas, esta escola subiu este ano, posicionando-se de forma simpática, mesmo a nível distrital, colocando-se numa excelente posição. Parabéns à Escola, na Pessoa da Diretora e à Equipa de Docentes, aqui representados pela Presidente da Assembleia, a Professora Fátima. Entrando nos assuntos que foram colocados pelos Deputados, sendo que o primeiro, colocado pelo Deputado José Albano Domingues, já foi aqui amplamente discutido. A questão da cedência dos documentos, de todos os processos de contratualização do atual mandato, ou seja, desde outubro de 2017 até ao momento, e que insistentemente a oposição continua a pedir, ou quase a exigir, que sejam integralmente copiados para serem entregues à mesa. Claro que se coloca outra questão, que é a questão de se ter ou não remetido atempadamente o parecer do C.A.D.A. Já tinha sido dito ao Deputado, na reunião anterior, quando perguntou se tinha chegado o parecer do C.A.D.A., que sim, que achava que não se deveria ter enviado antes da reunião de Assembleia de maio, onde o assunto era ponto de agenda e de imediato foi enviado. Não se escondeu nada a ninguém e os pareceres são enviados assim como qualquer outra documentação e qualquer outro reparo seja do tribunal de contas, ou tribunal constitucional. Tem-se feito chegar aos Senhores Deputados e ao executivo da Câmara Municipal. Também se fará o mesmo em relação a qualquer outro documento. Relativamente a esta questão, continuou a dizer que, do seu ponto de vista, alicerçado a conversas com juristas, o que pediram é um excesso, para não dizer um abuso político relativamente a um direito, que é político e que também é administrativo. Um abuso, um excesso, e que não faz qualquer sentido. O Senhor Deputado sabe, e referindo uma vez mais, que há absoluta abertura para a consulta de qualquer dossier da Câmara Municipal, e muito em concreto dossiers relacionados com a contratualização, o que já aconteceu, neste mandato, pois um Deputado da Coligação, considerou que deveria fazer a consulta de um

contrato e assim o fez de forma absolutamente transparente, seguido por técnicos que o ajudaram nessa consulta. Neste momento, a posição da Câmara Municipal é exatamente a mesma, está completamente aberta para que haja a consulta de qualquer dossier e porventura se algum deles for identificado com especial interesse, disponível para fazer essa mesma cópia, para que qualquer um dos Deputados possa levá-la para análise mais profunda. Portanto, não há, qualquer interesse em não ser transparentes, o que não aceita é este abuso, do seu ponto de vista, este excesso, de um conjunto de dossiers. Na sessão passada, esteve tentado a trazer para a sessão desta Assembleia, um dossier para se perceber o volume que representa. E se depois for multiplicado por 200 ou 300 dossiers, não sabe exatamente qual o número de dossiers de contratação desde o início do mandato, seria um absurdo de documentos. Não faz sentido aquilo que os senhores estão a pedir, e mantêm essa posição. Se o Senhor Deputado, achar que deve fazer o recurso, está inteiramente à vontade. A Câmara Municipal está aqui para se defender em relação a isso. Em relação a este posicionamento a Câmara considera sensato, e não belisca, ao de leve sequer, a questão da transparência. Prosseguiu, referindo que o Deputado José Albano disse, num dado momento, numa reunião muito concreta, que o Presidente da Câmara fez referência ao mesmo, falando "daquele Senhor". Tratou-se de uma reunião que aconteceu com um conjunto de pessoas de Orjaz, da freguesia de Cubalhão, que vieram falar sobre o abastecimento público de água. E vieram falar porque inconformados, consideram que não têm obrigação de fazer ligação à rede de água que foi colocada pela Câmara Municipal, nesse mesmo local de Orjaz. E, no seguimento dessa obra e das obrigações legais que estão estabelecidas, a Câmara Municipal esclareceu que têm a obrigação de fazer a ligação à rede pública. A ligação está colocada, está estabelecida, é o que a lei exige é que qualquer pessoa que esteja a menos de 20 metros dessa mesma rede pública faça a sua ligação. Essa reunião aconteceu, e procurou-se dizer às pessoas que era essa a orientação que deveriam seguir, é essa a obrigação legal estabelecida. A postura mais resistente, de um grupo dessa população, acontece porque, o Senhor Doutor José Albano, enquanto advogado, e eles seus clientes, tem de forma reiterada, influenciado, condicionado as pessoas para que tomem uma atitude contrária a estas orientações legais. Em reunião com alguns dos residentes no lugar de Orjaz, o Presidente apercebeu-se que os argumentos por estes utilizados eram os mesmos que o deputado José Albano referiu em sessões deste órgão.

O Presidente salientou que nunca foi deselegante, nem nunca fez ataques pessoais, nem em reuniões de câmara, nem em assembleias, nem noutras situações públicas. Nunca



fez valoração ética e moral das pessoas em lado nenhum, por isso não se sente atingido por tal acusação. A forma como tem exercido a sua função, como Presidente da Câmara, deixa-o tranquilo no momento em que o deixar de ser.

Afirmou também, que na última reunião, ficou o compromisso por parte do Deputado Jorge Ribeiro de que, apresentaria um pedido a esta Assembleia para que a Câmara Municipal fizesse um pedido de parecer à CCDRN e que ainda não foi entregue.

O Presidente da Câmara continuou referindo-se à proposta da moção apresentada pelo Deputado Maximiano Gonçalves e que ficou aprovada, e muito bem, por todos. E, deu nota de que a Câmara Municipal não tem neste momento, nenhuma informação adicional, em relação a todo este processo. Não chegou nenhuma informação, nem quanto ao traçado, nem quanto a um possível calendário de orientação deste traçado.

Quanto às questões levantadas pelo Deputado Manuel Fernandes, concluiu que estão condenados a não se entenderem. A questão do caminho da estrada de Senhora de Lurdes até Sá, a que já fez referência, não é a maior autoestrada, é uma estrada com pavimento em cubo, que foi sujeita a uma intervenção profunda, que foi o saneamento, e neste momento foi refeito todo o pavimento. Não está nas condições de perfeição mas está absolutamente transitável. Em Sá, se aquele cubo é mais regular ou menos regular, já se está a entrar num pormenor que não lhe parece ter tanta relevância. A verdade, e o senhor Presidente da Junta de Freguesia, presente na reunião, pode atestar é que a população está claramente satisfeita com a repavimentação que foi feita, aproveitando esta obra de saneamento, em todo o lugar de Sá. Estava com cimento, opções de há duas ou três décadas atrás, que neste momento se considera que é errado e portanto, quando houve oportunidade de fazer uma intervenção, fez-se, fazendo a recuperação com qualidade. Ficou satisfeito, quando o Deputado Manuel Fernandes disse que o pavimento na Rua Fonte da Vila tem qualidade. Quanto à Rua da Oliveira, é certo que quando se intervém numa zona, rapidamente se apercebem que logo ao lado também necessita intervenção. Há dois anos atrás porventura não seria tão crítica a situação da Rua da Oliveira, porque não se notava diferença, neste momento nota-se. No próximo ano tratar-se-á da requalificação dessa rua.

No que concerne à questão da COVID-19 o Presidente referiu que às vezes somos presos por ter cão, e presos por não ter. Passou a explicar: o executivo sempre quis, desde o princípio do processo, em meados de março, começar a divulgar toda a informação do contágio e a evolução epidémica no nosso município. Foram até, alvo de uma denúncia, por parte de um elemento da oposição, à Comissão Nacional de Proteção de Dados, porque se





considerou que os elementos que colocávamos nessa informação eram abusivos, e lesavam a privacidade das pessoas, sobretudo quando consideramos pequenas freguesias. Uma vereadora da oposição fez-lhe chegar um e-mail, dando nota de que tinha conhecimento dessa denúncia. Não tem conhecimento de quem foi o Deputado da oposição, mas a denúncia foi feita. Portanto, fomos denunciados pelo excesso e, em Assembleia Municipal, a ser interpelados pelo defeito. Considerou que não existiu nenhum excesso e que se fez uma boa comunicação durante aquele período. Acontece que, num dado momento, há um mês sensivelmente, a saúde pública, que todos os dias enviava dados oficiais de todo o distrito, deixou de o fazer. Como houve uma redução muito grande de contágio, e os números começavam a ser muito pequenos, o que a saúde pública do distrito achou conveniente é que esta informação deixasse de ser diária e passasse a acontecer só duas vezes por semana, às terças e sextas feiras. E, se repararem, há um momento, em que se passou a informar apenas os números e isto porque os números estão, felizmente, no nosso distrito, muito baixos. Entretanto começaram a circular algumas notícias do aparecimento de novos casos, o que não se confirma. Mas a informação prestada continua a ser articulada, e ainda hoje será atualizada. Se acontecer alguma coisa menos boa, e esperemos que não, aí teremos que adotar outra forma de comunicação dos casos.

Após o término dos esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara, a Presidente da Assembleia, questionou os Deputados se havia mais pedidos de intervenção. Afirmou também que relativamente à questão dos documentos, largamente discutida, não se vai alterar a posição nem das bancadas, nem do executivo, se tiver que se tomar uma atitude que se tome, mas esse assunto já foi discutido em demasia. O tempo para este assunto já foi esgotado, e nada do que se diga agora, vai fazer alterar a opinião dos intervenientes.

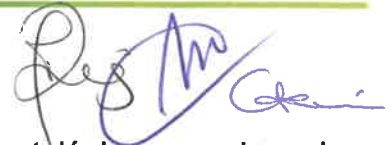
Pediu a palavra o Deputado José Albano Domingues para referir que apenas nos devemos focar em factos e não em boatos. O senhor Presidente da Câmara acabou de dizer, e começaríamos por aí, que teve conhecimento de que houve uma “denúncia” (foi o termo que usou), precisamente à “CADA” (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) por parte de um eleito da oposição, fosse Vereador ou Deputado Municipal. Mas no fim acabou por admitir que não tem a identificação de quem fez essa mesma “denúncia”. Perguntou, de seguida, pois, tendo presente que não sabe quem a fez, como pode dizer que foi alguém da oposição. Referiu, também, o senhor Presidente, que quando não concordemos com a tomada de posição da Câmara que recorramos a Tribunal, como, segundo refere, até já fizemos noutras ocasiões. Confessou não saber do que é que está a



falar até porque a Coligação nunca recorreu a um Tribunal contra a Câmara de Melgaço. E se o senhor se estava a referir à participação que fizemos, às autoridades competentes, com relação ao que foi publicado, e veiculado na comunicação social, quanto às Termas, respondeu que esse processo não foi posto contra a Câmara, não entendendo como o pode ter percecionado como tal. Esses factos, que ademais tinham a ver com indícios de corrupção e de desvio de dinheiros públicos, trazidos à baila por alguém, do Grupo Pinto da Costa, que foi o senhor Presidente que trouxe para Melgaço, e que acabou por catalogar as gentes deste concelho com grande desrespeito e até desprezo, são factos que o senhor Presidente da Câmara foi por nós convidado a denunciar a quem de direito. Não o fez o senhor e, por isso, foi feito por eles, como, de resto, é dever de qualquer cidadão fazer. E o Ministério Público que investigue aquilo que tenha de ser investigado, concluindo depois como melhor entender. Não diga, depois, que nos basta recorrer a Tribunal. É que, contrariamente à Câmara, temos de pagar os custos judiciais do nosso próprio bolso. A Câmara, que o senhor representa, é que pode ir à vontade para Tribunal, e ser condenada a pagar indemnizações, como o foi no ano passado e como este ano o voltou a ser, porque paga custas e indemnizações com dinheiros do erário público, de todos os contribuintes (não com o dinheiro do bolso do senhor Presidente, do bolso dos senhores vereadores, ou do bolso dos senhores membros do júri dos concursos que depois vem a ser declarados feridos de ilegalidade). Por último, e quanto às pessoas do lugar de Orjaz, que refere estarem a ser por ele, enquanto advogado, mal informadas, a ser informadas, até, em contrário daquilo que a lei dita, o Senhor Presidente a falar do que absolutamente desconhece, e relembrar-lhe o seguinte:

Primeiro, não fui eu que nas últimas eleições autárquicas, no ano de 2017, fui ao lugar de Orjaz fazer um comício e dizer às pessoas, quando a esse respeito o interpelaram, que estivessem descansadas quanto à água que vinham a usar, desde há mais de cinquenta anos, que tanto lhes custou a explorar e a trazer para as suas casas, porque essa água lhes estava salvaguardada; em 2017 eu não seria, seguramente, advogado das pessoas em questão, até porque a empreitada da construção da rede pública de abastecimento e saneamento ainda nem sequer se havia iniciado.

O Presidente referiu que tenho influenciado tais pessoas como advogado. Mas como pode afirmar isso. Questionou se viu o seu nome ou assinatura nessa qualidade (mormente nalguma carta, requerimento, exposição ou no que quer que seja) e se tem conhecimento de que informei alguém envolvido nesse processo. Esclareceu que um advogado está



obrigado ao dever de sigilo profissional e que existe uma norma deontológica que o impede de advogar contra lei expressa.

E concluiu perguntando se o Presidente considera que as pessoas, nomeadamente as de Orjaz, não tem personalidade própria e a autonomia necessária para decidirem fazer o que bem entendam mesmo quando o advogado os informa, corretamente, do que a lei dita.

Pedi novamente a palavra o Deputado Manuel Fernandes para referir que quanto à Rua da Oliveira, o seu arranjo, já lhe tinha sido pedido há vários anos. Relativamente ao COVID-19, foi dos primeiros, desde março, a solicitar à Câmara Municipal, que deveria haver uma notícia diária sobre o COVID. E, se não se engana, a última notícia foi de 16 de junho.

<b>Assunto nº 163</b>	<b>Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal</b>
-----------------------	---

A Presidente da Assembleia da Municipal passou, de seguida, para o ponto dois da ordem de trabalhos, sobre a informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal. Deu a palavra ao Presidente da Câmara que deu nota sobre a abertura das Termas. Estas irão abrir de uma forma mista, não na totalidade da sua operação, uma vez que estão numa situação delicada do ponto de vista sanitário. Em julho estarão abertas as piscinas e está a funcionar o polo principal, no entanto, a parte balnear, com os tratamentos específicos respiratórios não irá funcionar durante este ano.

Acrescentou que fomos eleitos pela Associação Nacional de Bloggers, para que se fizesse uma apresentação, em Castro Laboreiro, da sua primeira obra, "Viagens de uma Vida", que colige 25 viagens, 25 experiências de 25 bloggers. Estes instrumentos de comunicação são absolutamente essenciais para o território, mais importantes do que os meios de comunicação tradicionais, em que comunicam bem o território de forma sectorizada na área na natureza, gastronomia, no património, etc. Oxalá no próximo ano venham apresentar a nova obra que agora estão a trabalhar que é uma obra que vai coligir comunicação de destinos nacionais. Seria um privilégio para o município.

Não havendo mais pedidos de intervenção, avançou-se para o ponto três da ordem de trabalhos.



Assunto nº 164	<b>Análise e deliberação da proposta de isenção da taxa de ocupação de feira durante o mês de junho bem como, isenção da referida taxa para os lotes abrangidos pelas obras de beneficiação da Rua de S. Tiago, pela duração da mesma</b>
----------------	---

O Presidente da Câmara esclareceu que este documento serve para isentar os feirantes durante o mês de junho e isentar também os que vão ser deslocados da rua de S. Tiago durante o período de obras até voltarem ao seu lugar.

Pediu a palavra o Deputado José Albano Domingues para dizer que os elementos da coligação Pr'a Frente Melgaço têm presentes as dificuldades que os feirantes têm tido ao longo deste período, não só pela situação epidemiológica, mas também pelas obras executadas quer nas ruas de acesso quer nas imediações ao campo da feira. Não questionam a isenção das taxas no mês de junho, mas há uma observação que gostariam de fazer e que tem a ver com os feirantes que, cujos lotes, na Rua de S. Tiago, vão ser deslocalizados, e assistirão a uma diminuição de clientes, de faturação. A seu ver era mais justo que houvesse uma redução a todos os feirantes e em muito maior percentagem para estes últimos mais prejudicados, obrigados a alterar a sua atividade para outro local.

O Presidente da Câmara respondeu ao Deputado que apesar de também ter havido outra proposta por parte dos feirantes, também feita noutros municípios, no sentido da isenção ser até ao final do ano, para todos os feirantes, houve um entendimento em relação a esta questão em que apenas seria até ao mês de junho. Mantém esta decisão, com base neste entendimento que foi feito na CIM.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação **tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.**

**Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.**

Assunto nº 165	<b>Análise e deliberação da minuta do Acordo de Mutação Dominial com as Infraestruturas de Portugal</b>
----------------	---

A Senhora Presidente da Assembleia recorda que na Assembleia extraordinária de 28 de janeiro de 2019, foi aprovada a transferência de competências para os órgãos municipais, das vias de comunicação. Deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara se pretendesse



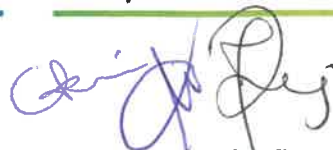


dar mais algum esclarecimento acerca deste ponto. O Presidente apenas referiu que tem adiantado este trabalho de negociação com as Infraestruturas de Portugal, no sentido de que a antiga nacional passe para o domínio do município. É no seguimento dessa solução de competências que se está a fazer esse entendimento com as Infraestruturas de Portugal com um envelope financeiro. Claro que para podermos fazer uma intervenção anterior à transferência ou simultâneo à transferência, que o envelope financeiro está negociado em 450 mil euros, para que possamos fazer, em princípio, no primeiro trimestre de 2021, a intervenção integral na Nacional 202, desde Penso até à rotunda de Galvão.

Pedi a palavra o Deputado José Albano Domingues referindo que a sua intervenção pretende ser um contributo e, simultaneamente, um alerta. Prosseguiu dizendo que sempre defenderam que a Câmara deveria aceitar que o troço da antiga estrada nacional passasse para a dominialidade do Município. Têm, de resto, conhecimento de várias situações (concretas) em que são postas imensas dificuldades aos proprietários de prédios confinantes com esta via, mormente de casas de habitação, seja para a abertura de acessos, seja para a implantação das construções nos limites dos imóveis, seja, até, para a legalização de construção erigidas e que não respeitam a distância (mínima) ao eixo da via – a chamada zona *non aedificandi* (que é muito maior quando se está perante uma estrada nacional). Mas também entendem que devem ser postas condições para essa passagem. Assim sendo, continuando a via afeta à função rodoviária importa introduzir melhoramentos e fazer trabalhos de manutenção e de conservação, seja na plataforma da estrada, seja nos taludes, passeios, bermas ou zonas de circulação pedonal, seja nas infraestruturas de escoamento das águas, mormente pluviais. Uma vez que essa exigência foi posta à Infraestruturas de Portugal (“IP”) certamente que haverá um caderno de encargos e/ou um orçamento; E questionou quanto custarão os trabalhos e melhoramentos em questão.

Salientou que leram com alguma atenção a minuta do Acordo de Mutação Dominial e concluíram que o clausulado foi feito à medida da I.P. Estão preocupados que a posição do Município não fique devidamente acautelada. Verificaram que o financiamento está previsto com fundos da I.P. (até ao montante máximo de 450.000,00 €) mas também com fundos comunitários, questionando, de seguida, se há garantias do recebimento destes últimos (fundos comunitários).

Por outro lado, está previsto que no caso de o projeto vir a receber fundos comunitários, e de a contrapartida nacional ser inferior aos referidos 450.000,00 €uros, tenha



de se devolver a diferença à I.P. Mas se não se lograr a contemplação com fundos comunitários, perguntou, quem irá pagar o remanescente (para além daqueles 450.000,00 €uros). O estipulado no documento, mormente as cláusulas 21ª e 24ª, densifica uma série de condicionantes para a utilização que àquela verba da I.P pode ser dada, e elenca uma série de situações, ou pressupostos, cuja verificação lhe permite cancelar a sua participação financeira.

Chama-se a atenção, especialmente, para os prazos, que se entendem curtos, ou limitativos, para o lançamento da empreitada (um ano) e para a receção provisória, após execução (até 31/12/2021, ou seja, daqui a ano e meio);

Alertou que, de permeio, este Acordo ainda terá que obter despacho homologatório do membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, bem como o visto do Tribunal de Contas (v. cláusula 30ª).

E concluiu que já que é do interesse da I.P. ver-se livre dum troço da estrada que para ela constitui uma responsabilidade, e um encargo, porque não contingentar a sua passagem para o Município à execução e financiamento total das obras, acautelar e garantir, desde já, esse financiamento, e flexibilizar os prazos para o lançamento, execução e receção das obras.

O Senhor Presidente respondeu ao Deputado José Albano Domingues, começando pela questão das dificuldades colocadas ao licenciamento, pelo facto de estarmos numa estrada nacional e não municipal. Esse também é o interesse do executivo. Não tem dúvidas, fazendo a passagem para o domínio municipal, haverá uma outra flexibilidade para trabalhar a estrada desde Penso até Prado, ou mesmo até à Vila. Estão a trabalhar com o IP para que este processo seja rápido. O valor de 450 mil euros é resultante da totalidade do investimento da reparação da estrada. Claro que permite, no caso de não haver valor suficiente, o acesso a fundos comunitários. Mas esta-se a falar do pagamento integral da estrada. A questão dos prazos, é verdade, pretendeu-se acelerar este processo, existe a minuta, aceite e contratualizada, embora não formalizada, com o IP. Teremos que a fazer melhor, e agora dando nota desta reunião de Câmara e Assembleia, avançará de imediato e, em setembro, teremos esta situação resolvida. Prazos para execução: o que se irá fazer é lançar o concurso público ainda este ano. No primeiro trimestre poderemos estar com capacidade de por esta obra no terreno. Existem todas as condições para que isso aconteça.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 166	Análise e deliberação da proposta do Mapa de Pessoal
----------------	--

A Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para introduzir este ponto, se assim o entendesse. O Presidente referiu que era necessário fazer uma afinação no mapa de pessoal que não estava equacionada na altura do orçamento. Há necessidade de criar um outro lugar de quadro de veterinário municipal, pois há algum tempo que o colaborador que ocupa esse lugar não tem exercido as suas funções por motivos de doença. É necessário reforçar a equipa e meter outro veterinário, para se dar resposta às necessidades do município. Outra alteração tem a ver com um técnico muito específico, TEME de manutenção de equipamentos de AVAC. Esse lugar ficou vazio e há muita dificuldade em recrutar esse perfil portanto, estamos a fazer essa alteração, ajustando para um novo técnico, de frio, para fazer face à manutenção dos equipamentos do município. São essas as duas alterações.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Deputado José Albano Domingues para referir que estando de acordo com a necessidade de termos disponível, e de forma efetiva e funcional, no quadro de pessoal da Câmara, um veterinário, perguntou o porquê de, para suplantar a ausência da pessoa que, por motivos de saúde, e temporariamente, se encontra impedida de prestar o seu contributo, em alternativa a criar-se um novo (segundo) posto de técnico superior no serviço de veterinário municipal, não contratar, antes, um prestador de serviços, ou mesmo um trabalhador a termo, que passe a ocupar o posto de trabalho enquanto se mantiver aquela impossibilidade ou ausência, e podendo, a final, vagando o lugar, passar a ocupá-lo com carácter de permanência.

O Presidente da Câmara respondeu que a opção tomada de contratar de forma definitiva lhes pareceu o mais adequado. Acham que a pessoa em causa, por quem tem um enorme respeito, está prestes a reformar-se, e nesse momento, extinguem o lugar, permitindo uma solução de forma definitiva.



Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 5 abstenções da Coligação P'ra Frente Melgaço.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº 167	Emissão de parecer sobre a proposta de cessão de ações representativas do capital social da Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M.
----------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para fazer uma introdução ao assunto em questão. Este referiu que a transição entre o Grupo Pinto da Costa e o novo Grupo, a Empresa 1884, foi feita há um ano. Volvido este tempo, foi-se procurando fazer com que o grupo Pinto da Costa e Carriço, S.A. desaparecesse da composição da Cura Aquae. Assim sendo, foi feita a transição das 2450 ações detidas agora pelo grupo para a Empresa 1884 Saúde e Bem-Estar. Desaparece assim de toda a configuração da Cura Aquae, o nome da Pinto da Costa e Carriço, e, integralmente fica o Grupo 1884 que incorpora, não a empresa, mas as 2450 ações da empresa Cura Aquae. Terminada a explicação dada pelo Presidente da Câmara, pediu a palavra o Deputado José Albano Domingues. Referiu que, de facto, a senhora Catarina Pinto da Costa e o senhor Ricardo foram-se embora, mas o seu nome continua, ainda hoje, a ensombrar. Mais um ponto onde os senhores Vereadores e Deputados da Coligação, sempre que questionavam a capacidade da empresa “Grupo Pinto da Costa & Carriço, Lda.” para levar avante o projeto de revitalização das Termas do Peso, foram apodados, repetidamente, de profetas da desgraça. Afinal, também aqui tínhamos razão. O que hoje vem à discussão e deliberação já deveria, em seu entender, ter sido feito quando o novo parceiro tomou conta deste projeto. Estranharam que não tivesse acontecido *ab initio*, mormente pela implantação e (grande) conhecimento que tal parceiro evidenciava no mundo empresarial. E também porque a má imagem (reputacional) do Grupo Pinto da Costa e Carriço era patente, não só perante a Coligação, não só perante os fornecedores e prestadores de serviços, não só perante os *playmakers* neste setor de atividade, como, de resto, também já, ao menos numa fase já mais avançada, perante a comunidade Melgacense em geral.





Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

<b>Assunto nº 168</b>	<b>Análise e deliberação dos documentos da Consolidação de Contas do ano de 2019</b>
-----------------------	--

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para fazer a introdução ao assunto em análise. O Presidente referiu que é obrigação legal fazer a consolidação local das contas da autarquia, da Melsport, da Cura Aquae e das Quintas de Melgaço. Cada uma destas empresas que tem participação municipal, fizeram um percurso em 2019, melhor do que em 2018, portanto, a consolidação de todo este universo com a Câmara Municipal, dá um bom resultado.

Pediu a palavra o Deputado Pedro Silva, que após cumprimentos à mesa, reclamou da falta de alguns documentos que considera peças relevantes para uma melhor análise e apreciação deste assunto de forma a terem uma opinião mais fundamentada sobre as referidas contas.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que tiveram acrescidas dificuldades este ano, no que diz respeito às contas dessas empresas, pelo facto de terem passado um período complexo. Acrescentou que todas elas já fizeram as suas assembleias gerais, aprovaram as suas contas e estamos em condições de fazer a sua consolidação. Estamos à espera que cheguem e daremos nota delas numa próxima Assembleia, mas achamos que poderemos adiantar e resolver esta situação avançando com a certificação.

Pediu de novo a palavra o Deputado Pedro Silva para pedir que lhes facultassem esses documentos, mal haja oportunidade, para uma melhor análise da prestação de contas da Cura Aquae. Quanto às contas, a situação de fragilidade da Melsport, apesar de faturar mais, cada vez depende mais das verbas que o município transfere para lá, estamos a falar de cerca de 700 mil euros todos os anos, através do contrato programa da prestação de serviços, à exploração. Se destes 149 mil que estarão ligados à atividade do Centro de Estágios, extraímos 80 mil de faturação da piscina, no final sobram 70 mil euros de faturação

de vendas que seriam relativas à atividade principal de estágios ou de venda de estágios. Deixo sempre a preocupação de que, mais tarde ou mais cedo, não volte a haver problemas com o tribunal de contas, como já houve no passado.

A Presidente da Assembleia deu de novo a palavra ao Presidente da Câmara para responder ao Deputado Pedro Silva. Relativamente à preocupação do Deputado acautelou-se, tal como foi dito nas assembleias anteriores, uma nova relação triangular entre o Município, a Melsport e o IPVC que permite respeitar os critérios estabelecidos pelo Tribunal de Contas e as recomendações que foram feitas. Quanto às contas concretas, é natural que possamos ter uma melhoria nos resultados. Estamos num processo distinto, mas fomos capazes de melhorar a capacidade de aumentar a faturação da Melsport.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovada por maioria, com 7 abstenções da Coligação P'ra Frente Melgaço, com declarações de voto das duas bancadas parlamentares.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves  
Presidente da Mesa da Assembleia

António Manuel Domingues  
1º Secretário da Mesa da Assembleia

Catarina Aurora Rodrigues Mira  
2ª secretária da Mesa da Assembleia

## Moção de censura

### **EIXO DA REDE DE TRANSPORTE DE ENERGIA ENTRE PORTUGAL E ESPANHA LINHA DUPLA PONTE DE LIMA - FONTE FRIA, TROÇO PORTUGUÊS, A 400KV**

Volta a estar em discussão um projeto, da Rede Elétrica Nacional, para a construção de um **“Eixo de muito alta tensão da RNT (Rede Nacional de Transporte) entre Portugal e Espanha”**.

Este projeto visa a construção uma nova linha dupla trifásica, de muito alta tensão, entre a subestação de “Vila Fria”, em Ponte de Lima e a rede elétrica de Espanha (REE).

A área de implantação deste projeto abrange, em Portugal, 7 concelhos: Vila Verde, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Paredes de Coura, Monção e Melgaço.

No que respeita à implantação dos troços e localizações alternativas, todos os concelhos referidos são atravessados pelo projeto e no que concerne às freguesias, no Alto Minho, são atravessadas pelos troços e localizações alternativas, um total de 60 freguesias.

No caso do concelho de Melgaço o projeto prevê a passagem numa determinada área da Freguesia de Penso.

Em abril de 2018, e já na sequência deste projeto, a Assembleia da República recomendou ao Governo que promovesse um estudo sobre o tipo de impacto dos postes e linhas de alta e muito alta tensão na saúde das populações e que suspendesse a construção da referida linha enquanto não fossem conhecidas as conclusões de tal estudo. Na referida recomendação foi ainda solicitada “a regulamentação urgente dos níveis máximos de exposição humana admitidos a campos eletromagnéticos derivados das linhas de alta e muito alta tensão” Finalmente a Assembleia da República aconselhou a “realização de um estudo sobre a possibilidade alternativa da colocação subterrânea dos cabos da linha de muito alta tensão”.

Também a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem publicado vários estudos que demonstram uma relação direta do aumento de doenças do foro oncológico, depressões, aumento de stress, alterações do sono, cefaleias e crises epiléticas, em populações que residem perto ou estão sobre grande exposição aos campos eletromagnéticos criados pela Linha de Muito Alta Tensão”

Sabemos que este projeto se *insere numa estratégia de reforço da Rede Nacional de Transporte de Energia entre Portugal e Espanha estando, pelo efeito, previsto no PDIRT (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transportes).*

**No entanto importa não esquecer que a implantação deste projeto no terreno trará, também, impactes negativos que importa, em tempo útil, equacionar, ponderar, minimizar e, se possível, colmatar.**

**No nosso entender será premente garantir que a implementação do projeto em apreço não prejudica nem compromete a vida das populações destas zonas.**

**Entendemos, também,** porque pretendemos ser parceiros na construção de soluções que contribuam para o bem-estar da população mas também para o desenvolvimento socioeconómico do seu território, **ser importante que** a Comissão de Avaliação proceda à audição da Direção Geral de Saúde, ainda na fase de Estudo Prévio, de modo a que sejam, na medida do possível, esclarecidas e/ou acauteladas, as questões relacionadas com a saúde das populações, sendo crucial manter a população corretamente informada, no sentido de, por um lado, evitar receios infundados e, por outro, permitir a adoção de adequadas medidas de prevenção, caso sejam necessárias.

**Deverão** ser equacionadas e trabalhadas, conjuntamente com o proponente (A Rede Elétrica Nacional), soluções que sirvam os propósitos do projeto, mas que não conflituam com o bem-estar das populações e com a valorização económica do recurso “paisagem” enquanto ativo estratégico de excelência do Alto Minho, em torno do qual se desenvolveram diversos produtos e ofertas de Turismo e de Turismo de Natureza reconhecidas e valorizadas nacional e internacionalmente.

**Por último, entendemos que** devam ser atempadamente **acautelados os direitos dos proprietários/empresários/municípios/freguesias afetados, direta e indiretamente, pela passagem desta infraestrutura** e que, em diálogo com os mesmos, devam ser concertados aspetos quer de pormenor da implantação quer relacionados com expropriações e indemnizações compensatórias.

Para concluir, **e manifestando, desde já, toda a solidariedade para com as freguesias e concelhos** que possam vir a ser atravessados por esta estrutura, importa relembrar que a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é um instrumento preventivo da política de ambiente e do ordenamento do território, que permite assegurar que as prováveis consequências sobre o ambiente, de um determinado projeto de investimento, sejam analisadas e tomadas em consideração no seu processo de aprovação.

O principal objetivo deste processo será fornecer, aos decisores, informação sobre as implicações ambientais positivas ou negativas de determinados projetos propostos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, possam ter impactes significativos para o ambiente, bem como sugerir modificações dos projetos, com vista à eliminação ou minimização dos impactes negativos inevitáveis e, também, à potenciação dos impactes positivos, tudo isto, claro, antes de uma decisão vir a ser tomada.

Melgaço, 27 de junho de 2020



**DECLARAÇÃO DE VOTO DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP SOBRE O SENTIDO DE VOTO  
EXPRESSO QUANTO À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2019 DO GRUPO MUNICIPAL DE EMPRESAS.**

28/06/2020

Alertamos a Assembleia e o Executivo para o facto de nos ter sido fornecida documentação incompleta sobre a consolidação de contas do grupo de 3 empresas que pertencem ao universo empresarial do município. Identificamos que no caso da Curae Aquae estavam em falta o Relatório de Gestão, o Anexo às demonstrações financeiras e ainda a Certificação Legal das Contas por parte do ROC da empresa.

Alertamos que, para além da leitura incompleta e enviesada que este lapso estaria a originar na leitura clara das contas da Curae Aquae, o facto de votarmos desta forma as contas poderia roçar no mínimo uma ilegalidade formal e que poderia ser de bom senso retirar o ponto da votação desta sessão da Assembleia Municipal.

O senhor presidente da camara não o quis fazer, até pela necessidade do depósito das contas junto do Tribunal de Contas até 15 de Julho, justificando a ausência dos documentos pelas dificuldades criadas pela pandemia de Covid 19.

Anuímos proceder à votação, com o compromisso assumido pelo município de proceder á sua entrega aos deputados municipais, logo que os mesmos estejam disponíveis.

No entanto queremos deixar registado esta falta dos documentos referidos, e a possibilidade de ocorrer algum tipo de ilegalidade pela ausência dos documentos no momento da Assembleia Geral da Curae Aquae e no momento da votação das contas nos órgãos municipais.

Por fim relevamos a continuação da situação frágil de exploração da Melsport:

- Apesar do aumento do volume de vendas desta empresa, a dependência das verbas transferidas ou faturadas ao município e único sócio é cada vez maior.
- Em aproximadamente 900 mil euros de vendas em 2019, 750 mil euros têm origem em faturação ou em contrato programa com o município.
- Deixamos a nota que, tal como já aconteceu no passado, poderão voltar a existir problemas no Tribunal de Contas, com o chumbo das contas da Melsport.

Pelo exposto, justificamos a nossa abstenção.

O Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”



**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL - REUNIÃO DE 27/06/2020**

**ASSUNTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente o assunto em questão, dado tratar-se de um documento essencialmente contabilístico. Foi essencial para a nossa bancada o parecer técnico emitido, sobre o assunto, pelos auditores e que a seguir transcrevemos:

“...as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo, naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos previstos no POCAL...”

E ainda: “...dando cumprimento ao estipulado no art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, somos de parecer que o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais”

Pelo exposto não temos dúvidas que os documentos em discussão neste ponto da Ordem de Trabalhos refletem com transparência a situação contabilística do Grupo Municipal, pelo que não existem dúvidas no voto favorável da bancada do Partido Socialista.

O Grupo do Partido Socialista